COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 362 Fls. 46 RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.01.04.001
PROCESSO Nº 2018.01.04.001
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.04.001
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 23 de janeiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.01.04.001 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.01.04.001, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer, na condição de órgão gerenciador e pelas demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GR... Fls. 47 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 369 RUBRICA

Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão prestados junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
Fls. 48
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 870
RUBRICA

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1- Prestar os serviços junto a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) Ensejar retardamento da realização do certame.
b) Cometer fraude fiscal.
c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
d) Apresentar documento ou declaração falsa.
e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
f) Comportar-se de modo inidôneo.
g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Massapê e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
Fls. 49
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
RUBRICA

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Massapê será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
Fls. 50
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 870
RUBRICA

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
Fls. 51
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 873
RUBRICA

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **item 11.4** acima.

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 844 RUBRICA

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Massapê/CE, 23 de janeiro de 2018.

Meirilene Lira Frota
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Henrique Bastos Evaristo
D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS

Cleane Castro Oliveira
CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO

Horlan Brito Bertoldo
HORLAN BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES

Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET

Max Renman Miranda Barros
M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF: 900 [illegible] 943-15

2. Nome:
CPF: 855 900 293-68

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.01.04.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 53 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 875 RUBRICA

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2018.01.04.001, celebrada entre o Município de Massapê, através da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 2018.01.04.001.

EMPRESA : D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS
ENDEREÇO : Rua Nen Barroso, 06 - Centro - Tururu/CE
CNPJ Nº : 21.541.550/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, 10 metros de comprimento, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA	7	R$ 3.000,00	R$ 21.000,00
10	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	DIÁRIA	15	R$ 1.900,00	R$ 28.500,00
17	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante 12 (doze) horas por dia	DIÁRIA	18	R$ 2.000,00	R$ 36.000,00
18	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" medindo no mínimo de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	9	R$ 3.000,00	R$ 27.000,00
19	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento,	DIÁRIA	13	R$ 4.000,00	R$ 52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Fls. 54
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 876
RUBRICA

	incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material				
26	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações minimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti- chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 16m de boca x 12 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, área fechada para reservado com 100 m2 ao fundo com porta, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe.	DIÁRIA	5	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00
35	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nigth&day branca.	DIÁRIA	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00
					R$ 229.000,00

EMPRESA : CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO
ENDEREÇO : Rua Nossa Senhora das Graças, 23 - Bela Vista - Alcântaras/CE
CNPJ Nº : 24.361.443/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
2	APRESENTAÇÃO TEATRAL: Contratação de grupo artistico teatral (teatro, dança, circo, cultura popular e humorística) para apresentação em praça publica ou repartições da administração pública.	CACHÊ	14	R$ 1.020,00	R$ 14.280,00
3	ATRAÇÃO NACIONAL: Contratação de atração de grande porte de renome Nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	1	R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
4	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: Contratação de atração de grande porte de renome Norte Nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	5	R$ 60.000,00	R$300.000,00
5	ATRAÇÃO ESTADUAL: Contratação de atração de grande porte de renome Estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua	CACHÊ	5	R$ 29.500,00	R$147.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 55 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 847 RUBRICA

	apresentação.				
6	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de médio porte de renome Local, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	4	R$ 7.900,00	R$ 31.600,00
7	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de pequeno porte de renome Local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	6	R$ 2.900,00	R$ 17.400,00
					R$609.780,00

EMPRESA : HORLAN BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO : Rua Agripio Teodoro Soares, 227 - Centro - Reriutaba/CE
CNPJ Nº : 04.011.796/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
8	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	98	R$ 180,00	R$ 17.640,00
11	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: Contratação de equipe para montagem e desmontagem de decoração e ornamentação temática da área do evento espaço cenográfico de época e decoração dos portais de entrada, palcos, camarim, arquibancada, quadra, rodoviária, avenida, calçadão, com a temática de festa de São João, Especificação do Serviço: Cidade Cenográfica: 10 casas com 4 (quatro) metros de frente, 2(dois) metros de fundo e quatro metros de altura cobertas. 5 casas com três metros de frente, dois metros de fundo e quatro metros de altura cobertas. 70 metros de fechamentos de 4,40m de altura, feitos de compensado 15mm.	SERV	1	R$ 151.500,00	R$ 151.500,00

Com mutirão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 878 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 56

50 barrotes de 5,50 m de altura.
Obs: Todas as casas serão pintadas e decoradas com letreiros e logomarcas alusivas ao evento.
Decoração interna das casas:
- 5 potes de barro no tamanho M de altura.
- 4 mesas de madeira.
- 20 arranjos de flores.
- 5 garrafas de alumínio.
- 20 copos de vidros.
- 5 quadros tamanho 50cm x 50cm.
- 3 carteiras escolares.
- 1 quadro negro no tamanho de 1m x 1m.
- 1 imagem de São Jose.
-1 imagem de Nossa Senhora das Graças.
-1 imagem de Santo Antônio.
1 imagem de São Pedro.
-1 imagem de São João.
- 5 metros de tecidos com l,40m de largura.
- 5 mesas de madeira no tamanho lm x lm com 0,70m de largura.
- 6 panela de barros.
- 3 cabides de madeiras no tamanho de 0,70m x 0,30m com 8 ganchos.
- 2 misericórdias (objetos) no tamanho de lm de altura x 0,50m de largura.
- 1 tapete de tamanho 2m x lm.
* Alimentos não perecíveis:
- 3kg de arroz
- 3kg de feijão
- 3kg de macarrão
- 3kg de sal
- 3kg de farinha
- 3kg de açúcar
Confecção de 10 bancos de compensados de 25mm no tamanho de 2,00m de largura com assento e encosto de 0,50cm e com altura de 0,60cm pintados com tinta óleo branco, a ser distribuidos na cidade cenográfica. Decoração de Arquibancada:
- 60m de arquibancada revestidos com 60m de tecido de algodão com 1,40 de largura e no topo das arquibancadas 10 tochas de madeira cipó com lamparinas de alumínio e pavio de algodão com querosene a serem acesas no horário do evento.
Decoração da Mesa de Jurados:
- 10 mesas de plástico no tamanho lmxlm com 0,70m de altura, alinhadas e revestidas com 15m de tecido de algodão estampado com 1,40 de largura, onde os jurados irão se posicionar.
Decoração de Quadrilhódromo e praça de alimentação:
- 10 mil metros de bandeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 57 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 379 RUBRICA

	- 60 balões iluminados coloridos. - 20 mil metros de fita de cetim coloridas. - Material de cipó de esteira decorando o espaço. - 02 portais com 5m de altura e 12m de largura pintado e decorado, um no inicio e outro no final da cidade cenográfica. * Material elétrico: - 2.000 m de fio. - 15 luminárias de arandelas. -15 soquetes com lâmpadas (para o interior das casas). - 200m de cabo de aço. - 10kg de arame. refletores luminosos				
12	DECORAÇÃO: Serviço de decoração em tecidos, materiais temáticos, de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERV	7	R$ 15.000,00	R$ 105.000,00
36	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de anjos tamanho com 2,20x 2,00mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a cada símbolo com 50m em cores variadas	UND	20	R$1.100,00	R$ 22.000,00
37	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de sinos com laço na ponta tamanho com 1,80x 2,20mts , contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 60m em cores variadas	UND	15	R$ 900,00	R$ 13.500,00
38	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de estrelas duplas na tamanho com 1,80x 1,50mts , contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 40mts em cores variadas	UND	15	R$ 900,00	R$ 13.500,00
39	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de bengalas duplas tamanho com 2,00x1,50mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 45mts em cores variadas	UND	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
40	Árvore de Natal composta por Metalon de 0,20x0,20mm com 8m de altura por 4 de diâmetro, com um símbolo de ferro preto de meia polegada industrial em formato de estrela contornado com mangueira de Led na ponta, cores variadas, com 400m cabo de aço de 1,8 mm, anéis de ferro na base para fixar 600m de mangueira com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a	UND	2	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
41	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em	UND	12	R$1.500,00	R$ 18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 58 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 820 RUBRICA

	tamanho 2,00mx1,50m pintados em tinta látex				
42	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex	UND	10	R$1.100,00	R$ 11.000,00
43	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,00mx0,80m pintados em tinta látex	UND	10	R$ 800,00	R$ 8.000,00
44	Casa do Papai Noel - composição mínima: 100 folhas de compensado de 4mm, coberta com telha de amianto de 1mm sendo o tamanho de cada telha 2,40x0,45m, casa pintada com tinta látex acrilico utilizando cores e desenhos alusivos ao tema, decorada no ambiente interno com uma cadeira de madeira compensado de 4mm no tamanho de 0,40cm de altura por encosto de 1m, uma mesa com 0,76cm de altura por 1,00x0,50cm, com 3 folhas de compensado recortada em formato de lareira com chaminé , prateleiras de 1,00x0,20cm, Cordão com 10m contendo 100 lâmpadas, voltagem 220v, com fio transparente, tomada driver em plástico injetado resistente à água, 5 rolos com 100m de mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma 220v 60h210a potência de 160w cor Branco morno	UND	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
45	Letreiro "Boas Festas" feito de compensado de 15mm e contorno de compensado de 4mm no tamanho de 1,65x1,15 cm em formato de letras, iluminado com 300 lâmpandas incandescentes de 25w na cor amarela	UND	1	R$6.000,00	R$ 6.000,00
46	Locação de Refletores de Led 50watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	15	R$ 400,00	R$ 6.000,00
47	Locação de Refletores de Led 100watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
48	Ornamentação de prédios públicos com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a	SERV	5	R$1.400,00	R$ 7.000,00
49	Apresentação de personagem "Papai Noel" - Deverá ser desenvolvido um trabalho de atendimento ao público infantil e adulto, utilizando a vestimenta adequada para o personagem, sendo uma média de 03 horas de permanência	CACHÊ	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
50	Recepcionista - deverá realizar o atendimento ao público em geral repassando informações pertinentes ao evento	DIÁRIA	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
51	Coral - Composto por no mínimo 10 pessoas qualificadas, usando vestimentas adequadas ao evento, apresentação com duração minima de 01 (uma) hora	CACHÊ	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
52	Boneco de neve, um com 2,5m de altura por	UND	1	R$2.000,00	R$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 59 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 381 RUBRICA

	2m de largura, esculpido em isopor, pintado com tinta látex				
53	Boneco de neve 2m de altura por 1,5 de largura esculpido em isopor, pintado com tinta látex.	UND	1	R$1.500,00	R$ 1.500,00
					R$ 435.590,00

EMPRESA : GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET
ENDEREÇO : Rua Monsenhor Furtado, 470 - Centro - Meruoca/CE
CNPJ Nº : 17.400.242/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
9	CADEIRA PLÁSTICA: Locação de cadeira plástica, com ou sem braço, na cor branca	UND	5330	R$ 2,90	R$ 15.457,00
13	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	MT	2550	R$ 24,00	R$ 61.200,00
15	FECHAMENTO: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m	MT	700	R$ 29,00	R$ 20.300,00
23	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR PROFISSIONAL: Para apresentação dos eventos culturais e programação de eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte	SERV	20	R$1.400,00	R$ 28.000,00
24	MESA DE PLÁSTICO: Locação de mesa de plástico quadrada, na cor branca ou similar	UND	570	R$ 5,00	R$ 2.850,00
25	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	DIÁRIA	6	R$5.000,00	R$ 30.000,00
31	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em	DIÁRIA	65	R$ 380,00	R$ 24.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 60 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. RUBRICA

	tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe				
32	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; í 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 -TI. ETD-7130N. Gabinete Bass- Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expanção; Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	5	R$9.000,00	R$ 45.000,00
					R$ 227.507,00

EMPRESA : M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS
ENDEREÇO : Av. José Carvalho de Aragão, 303 - sala A - Alto da Boa Vista - Ipu/CE
CNPJ Nº : 17.527.978/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
14	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento	DIÁRIA	380	R$ 129,00	R$ 49.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 61 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 883 RUBRICA

	de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação				
20	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações minimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 02 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	5	R$7.000,00	R$ 35.000,00
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	3	R$4.000,00	R$ 12.000,00
22	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações minimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	6	R$2.500,00	R$ 15.000,00
27	PALCO PORTE MÉDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nigth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	5	R$6.000,00	R$ 30.000,00
28	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com	DIÁRIA	13	R$2.400,00	R$ 31.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 62 Comissão de Licitação
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 884 RUBRICA

	montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nigth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.				
29	PASSARELA: Locação de passarela com 40m2 de estrutura de ferro com madeira em compensado, todo encarpetado e com fechamento nas laterais	DIÁRIA	40	R$ 190,00	R$ 7.600,00
30	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metro de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	DIÁRIA	18	R$2.900,00	R$ 52.200,00
33	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe	DIÁRIA	5	R$5.900,00	R$ 29.500,00
34	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08	DIÁRIA	13	R$2.400,00	R$ 31.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 63 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 885 RUBRICA

	microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.				
					R$ 292.720,00

Massapê/CE, 23 de janeiro de 2018.

Meirilene Lira Frota
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Henrique Bastos Evaristo
D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS

Cleane Castro Oliveira
CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO

Horlan Brito Bertoldo
HORLAN BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES

Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET

Max Rennan Miranda Barros
M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
Fls. 64
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 236
RUBRICA

A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do município de Massapê/CE, tornam público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.01.04.001:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

EMPRESA REGISTRADAS(AS): D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS
VALOR GLOBAL: R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

EMPRESA REGISTRADAS(AS): CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO
VALOR GLOBAL: R$ 609.780,00 (seiscentos e nove mil setecentos e oitenta reais)

EMPRESA REGISTRADAS(AS): HORLAN BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES
VALOR GLOBAL: R$ 435.590,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais)

EMPRESA REGISTRADAS(AS): GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET
VALOR GLOBAL: R$ 227.507,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sete reais)

EMPRESA REGISTRADAS(AS): M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS
VALOR GLOBAL: R$ 292.720,00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 12 (doze) meses.

ASSINA(M) PELOS(AS) EMPRESA(S): Carlos Henrique Bastos Evaristo, Cleane Castro Oliveira, Horlan Brito Bertoldo, Gilliard Marques da Costa e Max Rennan Miranda Barros, respectivamente.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Meirilene Lira Frota.

Massapê/CE, 23 de janeiro de 2018.

Meirilene Lira Frota
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Fls. 65
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 387
RUBRICA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.01.04.001, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Municipio de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no dia 23 de janeiro de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 23 de janeiro de 2018.

Meirilene Lira Frota
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ Fls. 66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 889 RUBRICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.01.04.001 - PROCESSO Nº 2018.01.04.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.04.001 - Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. **DA VIGÊNCIA**: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de janeiro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS** pelo valor global de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) referente aos itens 01, 10, 17, 18, 19, 26 e 35, **CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO** pelo valor global de R$ 609.780,00 (seiscentos e nove mil setecentos e oitenta reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, **HORLAN BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES** pelo valor global de R$ 435.590,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais) referente aos itens 08, 11, 12, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, **GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET** pelo valor global de R$ 227.507,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sete reais) referente aos itens 09, 13, 15, 23, 24, 25, 31, 32 e **M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS** pelo valor global de R$ 292.720,00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte reais) referente aos itens 14, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33 e 34. **SIGNATÁRIOS**: Meirilene Lira Frota - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer - Carlos Henrique Bastos Evaristo - Responsável Legal D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - DANY EVENTOS - Cleane Castro Oliveira - Responsável Legal CLEANE CASTRO OLIVEIRA ME - CC EVENTO - Horlan Brito Bertoldo - Responsável Legal HORLAN BERTOLDO ME - HB LOCAÇÕES EVENTOS E CONSTRUÇÕES - Gilliard Marques da Costa - Responsável Legal GILLIARD MARQUES DA COSTA - GYLLYNET - Max Rennan Miranda Barros - Responsável Legal M R M BARROS ME - MAX SERVIÇOS. Massapê/CE, 23 de janeiro de 2018.

PUBLICAR para circular com data de **24/01/2018**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **DIÁRIO DO NORDESTE**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

POSTOS LOTADOS

Febre amarela: Sesa diz que não há motivo para pânico

O Aedes aegypti, vetor da dengue e da chikungunya, não transmite a doença no Brasil há 75 anos

NÍCOLAS PAULINO
Repórter

"Não há motivo para pânico", frisou a coordenadora estadual de Imunizações, Ana Vilma Braga. Conforme a especialista, o Ceará está fora da zona endêmica da febre amarela, doença infecciosa que tem assombrado a população do Sudeste brasileiro. Ainda assim, desde a última semana, postos de vacinação de Fortaleza têm registrado uma verdadeira corrida em busca de imunização. Para assegurar o atendimento, a Secretaria Estadual da Saúde (Sesa) recebeu, na última segunda (22), um lote extra de 10 mil doses encaminhadas pelo Ministério da Saúde.

Para assegurar o atendimento e evitar filas como esta, na Escola de Saúde Pública Meireles, a Secretaria Estadual da Saúde recebeu, na última segunda (22), um lote extra de 10 mil doses encaminhadas pelo Ministério da Saúde

Segundo Ana Vilma Braga, o programa de imunização da febre amarela no País já tem mais de 40 anos; por isso, todos os meses, o Ceará recebe um quantitativo de doses – em dezembro, foram cinco mil. Porém, com o aumento da demanda em janeiro, motivado por casos recentes em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, já se contabilizam 20 mil doses enviadas. Para fevereiro, já foram solicitadas mais 10 mil. Novas remessas serão entregues conforme a demanda.

"Não está faltando vacina", garante Braga. Na Capital, segundo a coordenadora municipal de Imunização, Vanessa Sobreira Coelho, as habituais cinco mil doses mensais recebidas para proteger quem viaja a passeio ou férias saltaram para 11 mil neste mês. Atualmente, o Município aguarda mais mil doses da Sesa, quantitativo que deve suprir a demanda até o fim do ano.

No interior, quem procura a imunização reclama da demora no atendimento. Na posto de vacinação de Meireles, nesta sexta-feira, breve quem chegou às 5h40, ainda com céu escuro. O lote de vacinas, porém, já chegou por volta de 9h30. "É um descaso com a população", enfatiza a biomédica Jucilene Mesquita, que, em breve, vai passar por Minas Gerais, área de risco da doença. Ela buscava a vacina desde domingo.

Epidemia

Por outro lado, para a defensora pública Lara Teles, que também procurou a vacina no município, a espera foi válida. Ela, porém, sofreu com a demora e, ainda assim, teve que voltar a Meireles, nesta sexta, para receber a dose. "Estou com medo de ficar sem vacina", diz.

Segundo a coordenadora da Sesa, a vacina contra a febre amarela é diferenciada e carece de cuidados.

Ana Vilma Braga afirma que os dois gêneros de mosquito transmissores da febre amarela silvestre, o Haemagogus e o Sabethes, não circulam no Ceará. Já a modalidade da forma urbana da doença, segundo o Ministério da Saúde, ocorre através do um velho conhecido cearense: o mosquito Aedes aegypti, vetor da dengue e da chikungunya. Contudo, essa forma de transmissão não é registrada no Brasil há 75 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA — COMISSÃO DE LICITAÇÃO — Fls. 68 — RUBRICA

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Portaria de Nomeação Nº 015/2018 de 22 de Janeiro de 2018. A Prefeita Municipal de Varjota, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. Nº 64, Parágrafo II, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público homologado em 03 de junho de 2014. Resolve: Art. 1º - Nomear, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados dentro do cadastro reserva no Edital de Concurso Publico nº 001/2013, de 17 dezembro de 2013, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal. Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada a ordem de classificação são os constantes no Edital de Convocação nº 005/2015, parte integrante da presente Portaria e publicada no site www.varjota.ce.gov.br. Art. 3º - Os nomeados na Presente Portaria receberão posse em até 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, o requerimento do interessado, contados da data de publicação deste, portaria de nomeação, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 005/2015. O (a) (s) candidato(a) (s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, munidos dos documentos e relação publicada no site www.varjota.ce.gov.br. Art. 4º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse. Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados. Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se. **Gabinete da Prefeita Municipal de Varjota, "Centro Administrativo Antonio Pires Ferreira", em Varjota, Estado do Ceará, aos 22 de janeiro de 2018. Francisca Celia Rodrigues de Sousa - Prefeita Municipal.** Edital de Convocação de Posse e Lotação Nº 001/2018. Francisca Celia Rodrigues de Sousa, Prefeita Municipal de Varjota, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 17 dezembro de 2013, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Nº 162 de 15 de maio de 1997, emanado do Município de Varjota, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 03 de junho de 2014, Resolve: I – Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado dentro do cadastro reserva (s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 30 de outubro de 2014, para Posse e Lotação do cargo para qual foi aprovado(a), que acontecerá no dia 08 de Maio de 2015, das 8:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, na Secretaria de Administração e Planejamento, situado na Rua Artur Ramos, nº232, conforme anexo: II - O (a) (s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos: conforme relação publicada no site www.varjota.ce.gov.br. Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo; Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso; Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação; Cópia autenticada da Carteira de Identidade; Cópia autenticada do CPF; Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver; Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho); Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de Concurso Público Nº 001/2013 - escolaridade; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e datadas; Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal, Municipal e Eleitoral; Declaração de idoneidade não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público; Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado; Declara mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no anexo II do edital de concurso público nº001/2013; Declaração atualizada de bens; Declaração de não cumulatividade de cargos públicos; Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão (ões) de nascimento de filhos se houver. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo); III- revogada as disposições contrarias. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, 22 de Janeiro de 2018. Francisca Celia Rodrigues de Sousa Prefeita Municipal. Anexo Unico , Relação de Candidatos Classificáveis por Cargo.** Insc - Nome - Class - Cargo; 490437 - Arcturza Farias Cavalcante - 8º - Assistente Social; 487413 - Thamiris De Alcântara Albuquerque - 18º - Enfermeiro - PSF; 490317 - Larissa De Oliveira Seabra - 19º - Enfermeiro - PSF; 488385 - Patrícia De Farias - 20º - Enfermeiro - PSF; 485732 - José Edinaldo Nascimento - 5º - Fiscal de Tributos; 488263 - Luiz Fernando De Oliveira Batista - 6º - Fiscal de Tributos; 485120 - Marcos Farias De Mesquita - 13º - Agentes de Transito; 485514 - José Antônio Costa - 5º - Mecânico; 487072 - Francisco Lourenço De Souza - 6º, Mecânico; 489814 - Caetano Silva Neto - 7º - Odontólogo - PSF; 490047 - Antonia Tayla Bezerra Ponte - 8º - Odontólogo - PSF; 488742 - Rodrigues Lemos Alves - 9º - Odontólogo - PSF; 489406 - Edinaldo Lima De Oliveira - 3º - Professor da Educação Básica II – Geografia. Tamires Valério Carneiro - Diretora de Departamento de Administração Finanças UFC (Sobral).

*** *** ***

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº. 2017.12.22.001S, a seguir: Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8666/93; Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de Médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's); Pontos de Apoio das Unidades Básicas; Dentista nas Unidades Básicas de Saúde; Dentista para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Médico Pediatra, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Fonoaudióloga, Educador Físico e Ginecologista para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Médicos Especialistas em Ultrassonografia e Cardiologia; Farmacêutico; Enfermeiro e Médico para prestarem serviços em regime de Plantões(12/24h) junto ao Hospital de Pequeno Porte São Francisco, em favor dos seguintes credenciados: Profissional Médico (a) para Equipe Saúde da Família: José Antonio Sobrinho Junior, Rafael Alves Inácio. Profissional Médico(a) Plantonistas: Médico Plantonista 12h: José Antonio Sobrinho Junior, Rafael Alves Inácio. Médico Plantonista 24h: Gary Lider Barrientos Davalos, José Antonio Sobrinho Junior, Rafael Alves Inácio. Profissional Enfermeiro(a) para Equipe Saúde da Família Unidades Básicas de Saúde: Antonia Luiza de Sousa, Silvania Maria Barbosa, Jailane de Sousa Nascimento, Ariane Irene de Sousa, Carlene Salviano de Souza Oliveira. Profissional Enfermeiro(a) Plantonistas: Cicero Valdenir da Silva, Cicera Lima de Alencar, Danielly Pereira Silva, Deiviane Lucio Fernandes, Otaciano Ferreira de Morais. Profissional Enfermeiro(a) Assistência à Saúde da Família – Pontos de Apoio: Ligia Rosana Alencar Pereira, Thaysa Gomes de Carvalho Costa Torres, Susana Andricia de Lima Saraiva. Profissional Dentista (a) Equipe Saúde da Família: Mychelly Costa de Souza, Antonio de Araujo Neto, Jessica Aymê Barros Sousa Silva, Erica Lopes de Sousa, Ana Karolini Oliveira Lustosa de Miranda. Profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF: Psicólogo (a): Poliana Santos Alencar, Médico Pediatra: Gary Lider Barrientos Davalos, Fisioterapeuta: Thamyres Nepomuceno Gomes de Carvalho, Assistente Social: Francisca Rosalva Barbosa, Nutricionista: Elaine Maria Rodrigues Alencar, Educador Físico: Fabio Moreira Alencar. Profissional Dentista(a) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: Mychelly Costa de Souza, Antonio de Araujo Neto, Francisco Wesley de Alencar Carvalho, Rodrigo Adelino Ribeiro Bezerra. Profissional Farmacêutico(a): Ladane Ramos de Sousa. Vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a serem pagos de acordo com os serviços efetivamente realizados. As Despesas referentes aos serviços deverão ser contratados à conta da seguinte Classificação: Dotação Orçamentária: 02.12.12.10.301.171.2.30 – Manutenção do Bloco da Atenção Básica; 02.12.12.10.302.176.2.31 – Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 01.12.12.10.122.037.2.81 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física, com a utilização de recurso próprio e transferência governamental. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. **Salitre/CE, 22 de janeiro de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.01.04.001 - Processo Nº 2018.01.04.001 - Pregão Presencial Nº 2018.01.04.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2018. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): D K Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI ME - Dany Eventos pelo valor global de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) referente aos itens 01, 10, 17, 18, 19, 26 e 35, Cleane Castro Oliveira ME - CC Evento pelo valor global de R$ 609.780,00 (seiscentos e nove mil setecentos e oitenta reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Horlan Bertoldo ME - HB Locações Eventos e Construções pelo valor global de R$ 435.590,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais) referente aos itens 08, 11, 12, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, Gilliard Marques da Costa - Gyllynet pelo valor global de R$ 227.507,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sete reais) referente aos itens 09, 13, 15, 23, 24, 25, 31, 32 e M R M Barros ME - MAX Serviços pelo valor global de R$ 292.720,00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte reais) referente aos itens 14, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33 e 34. Signatários: Meirilene Lira Frota - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer - Carlos Henrique Bastos Evaristo - Responsável Legal D K Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI ME - Dany Eventos - Cleane Castro Oliveira - Responsável Legal Cleane Castro Oliveira ME - CC Evento - Horlan Brito Bertoldo - Responsável Legal Horlan Bertoldo ME - HB Locações Eventos e Construções - Gilliard Marques da Costa - Responsável Legal Gilliard Marques da Costa - Gyllynet - Wallace Jorge Freitas - Responsável Legal M R M Barros ME - Max Serviços. **Massapê/CE, 23 de janeiro de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE G... COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 69
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 899 RUBRICA

marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes B (Proposta) para o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (88) 3321.5168.

Morrinhos-CE, 23 de janeiro de 2018.
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A Prefeitura de Maranguape-CE, em cumprimento ao § 1º do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, CONVOCA todos os interessados a proceder a inscrição ou Atualização Registral no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviço do Município. Os interessados deverão apresentar os Documentos previstos nos Artigos Nº s 28 a 31 da Lei Nº 8.666/93, junto à Comissão Central de Licitação e Pregões/Setor de Cadastro, com o endereço no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, no horário de 08h às 12h, mais informações podem ser obtidas através do Telefone: (85) 3341-1131.

Maranguape-CE, 10 de janeiro de 2018.
THIAGO BARRETO PORTELA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 2018.01.04.001
Processo Nº 2018.01.04.001 - Pregão Presencial Nº 2018.01.04.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2018. Fundamentação Legal: Lei de Licitações Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão Nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal Nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): D K Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI ME - Dany Eventos pelo valor global de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) referente aos itens 01, 10, 17, 18, 19, 26 e 35, Cleane Castro Oliveira ME - CC Evento pelo valor global de R$ 609.780,00 (seiscentos e nove mil setecentos e oitenta reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Hudan Bertoldo ME - HB Locações Eventos e Construções pelo valor global de R$ 435.590,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais) referente aos itens 08, 11, 12, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, Gilliard Marques da Costa - Gyllvent pelo valor global de R$ 227.507,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sete reais) referente aos itens 09, 13, 15, 23, 24, 25, 31, 32 e M R M Barros ME - MAX Serviços pelo valor global de R$ 292.720,00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte reais) referente aos itens 14, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 33 e 34. Signatários: Meiriane Lara Frota - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer - Carlos Henrique Bastos Evaristo - Responsável Legal D K Monteiro Coelho Produções e Eventos EIRELI ME - Dany Eventos - Cleane Castro Oliveira - Responsável Legal Cleane Castro Oliveira ME - CC Evento - Hudan Brito Bertoldo - Responsável Legal Hudan Bertoldo ME - HB Locações Eventos e Construções - Gilliard Marques da Costa - Responsável Legal Gilliard Marques da Costa - Gyllvent - Wallace Jorge Frotas - Responsável Legal M R M Barros ME - Max Serviços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.19.002

A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.01.19.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Livros para atender as necessidades do Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 06 de fevereiro de 2018 (06/02/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Massapê-CE, 23 de janeiro de 2018.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.01.22.002

A Secretaria de Assistência Social, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Faleida Maria Peixoto Bruno torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 25 de Janeiro de 2018 à 05 de Fevereiro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Centro, Morrinhos-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Morrinhos-CE, 23 de janeiro de 2018.
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.01.22.001

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 2018.01.22.001, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos/CE, com data de abertura para o dia 05 de Fevereiro de 2018, as 09:00 horas, No endereço: Rua José Ibiapina, s/n, bairro Centro, Morrinhos - CE. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação.

Morrinhos-CE, 23 de janeiro de 2018.
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.03.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2018.01.03.01-TP, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da entrada do Município de Pacajus/Ce de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacajus/Ce, tudo conforme projeto básico anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, Nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (0XX85) 3348-1578, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Pacajus-CE, 23 de janeiro de 2018.
ELTON FREIRE BARBOSA
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180103.01-PE.
CONTRATANTE: Município de Pindoretama-CE. CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME. Contrato Nº 20180122.01. OBJETO: Contratação de Empresa(s) para a realização do "1º Festival Esportivo da Juventude do Litoral Leste Cearense", junto à Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama-CE, conforme Pregão Eletrônico Nº 20180103.01-PE. VALOR: R$ 96.921,52 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2018. ASSINA PELO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE: Marcelo Rocha da Silva Secretário do Desporto e Lazer. ASSINA PELA EMPRESA GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME: assina Erilson César Cardoso de Araújo, Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.001E

A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2018.01.17.001E, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, Mais Educação e Educação de Jovens e Adultos, durante o exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de fevereiro de 2018, às 09h00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmílson Rocha, Nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262.

Potengi-CE, 23 de janeiro de 2018.
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.004/2017 - PERP

Cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Fevereiro de 2018 às [illegible] (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Quixeramobim-CE, 23 de janeiro de 2018.
MAX RONNY PINHEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.16.001

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Redenção/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tombado sob o Nº 2018.01.16.001, critério de julgamento menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Redenção. A Sessão será realizada às 10 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na Sala da Comissão situada à Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 137 - Centro - Redenção/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado.

Redenção-CE, 23 de janeiro de 2018.
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0122012018-SEMUS

Objeto: contratação de serviços comuns na área de saúde, com o objetivo de complementação do atendimento do Centro de Atendimento Psicossocial (Caps II), de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I (Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas-CE, 23 de janeiro de 2018.
FRANCISCO EUDVAN NOBRE
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento Nº 2017.12.27.001-S, a seguir: Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde para a prestação de serviços de Médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Pontos de Apoio das Unidades Básicas, Dentista nas Unidades Básicas de Saúde; Dentista para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Educador Físico e Ginecologista para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Médicos Especialistas em Ultrassonografia e Cardiologia, Farmacêutico, Enfermeiro e Médico para prestarem serviços em regime de Plantão (12/24h) junto ao Hospital de Pequeno Porte São Francisco, em favor dos seguintes credenciados: Profissional Médico (a) para Equipe Saúde da Família: José Antonio Sobrinho Junior, Rafael Alves Inácio. Profissional Médico (a) Plantonista: Médico Plantonista 12h: José Antonio Sobrinho Junior, Rafael Alves Inácio. Médico Plantonista 24h: Gary Luler Barcelos Douglas, José Antonio Sobrinho Junior, Rafael Alves Inácio. Profissional Enfermeiro(a) para Equipe Saúde da Família Unidades Básicas de Saúde: Antonia Laura de Souza, Silvânia Maria Barbosa, Jadina de Sousa Nascimento, Ariane Irene de Sousa, Carlene Salviano de Souza Oliveira. Profissional Enfermeiro(a) Plantonistas: Cícero Valdemir da Silva, Cícero Lima de Alencar, Danielly Pereira Silva, Deivianc Lucio Fernandes, Otaciane [illegible] de Morais. Profissional Enfermeiro(a) Assistência à Saúde da Família - Pontos de Apoio: Ligia Rosana Alencar Pereira, Thayse Gomes de Carvalho Costa Torres, Susana Andréia de Lima Santos. Profissional